



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.052/2024

Demitir a pedido GISLAINE DA SILVA.

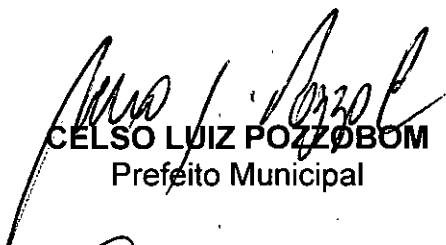
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

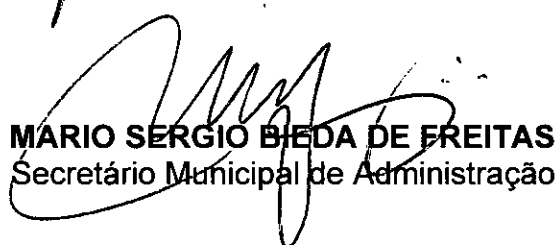
RESOLVE:

Art.1º Demitir a pedido, **GISLAINE DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.145.231-4 SESP/PR, inscrita no CPF nº 101.877.089-59, admitida em 21 de março de 2023, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais-RAE, Regime administrativo especial - edital nº 117/2023 lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de setembro de 2024, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 32/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de setembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMBARAMA ILUSTRADO
DE 04 | setembro | 20 24
DE N.º 13114
UMBARANGA 04 | 09 20 24
Natalia
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DECIAS